



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 583 DE 30 DE JUNHO DE 2025

**DESIGNA O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS COMO SUBSTITUTO EVENTUAL
DO DIRETOR-PRESIDENTE DO
RIOPREVIDÊNCIA.**

**DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no exercício de suas atribuições previstas na Lei nº 3.189,
de 22 de fevereiro de 1999, com alteração dada pela Lei nº 5.260, de 11 de junho de 2008, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 49.695, de 26 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor de Administração e Finanças como substituto eventual do Diretor-
Presidente do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência,
no período de 08 de julho de 2025 a 17 de julho de 2025, em razão de ausência legal, ficando
investido de todas as competências e atribuições inerentes ao referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de julho
de 2025.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025

DEIVIS MARCON ANTUNES

Diretor-Presidente